



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8197 , DE 30 DE JANEIRO DE 1998.

Eleva a Escola Estadual de 1º Grau “Juscelino Kubitschek”, localizada no Município de Santa Luzia do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

=====

Art. 1º - Fica a Escola Estadual de 1º Grau “Juscelino Kubitschek”, localizada no Município de Santa Luzia do Oeste, elevada à categoria de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, passando a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Juscelino Kubitschek”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

